

REAL ECONÔMICO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 13.448.230/0001-60

NIRE: 42.3.0003613-7

ATA DA 10ª (DÉCIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, a rua Felipe Schmidt, 31, sala 404, bairro Centro, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, CEP: 88.350-075.
2. **PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Antônio Baumgartner; Secretário: Dieter Baumgartner.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

5.1 **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** aprovado por unanimidade dos acionistas:

- 1) Sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: "Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas", publicadas na Central de Publicações do Sistema Público de Escrituração Digital nesta data sob recibo HASH número 14440FB95C50B55EF240BF9D78D8F1DE67551544, disponível no link: <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracao-publicada/98824> em acordo com o disposto no inciso III, artigo 294, da Lei 6.404/76. A companhia declara ainda atendimento aos requisitos do artigo 294.
- 2) A ratificação da destinação do lucro do exercício 2022 na ordem de R\$ 229.544 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 66.120 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais) para compensação de prejuízos acumulados, e R\$ 163.424 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para a rubrica de reserva de lucros.

6. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** aprovado por unanimidade dos acionistas:

- 1) A reeleição antecipada dos membros da Diretoria sendo reeleito para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. ANTONIO BAUMGARTNER, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade sob o no 110.268-0, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob o no 072.801.309-68, residente e domiciliado em Brusque/SC, à Rua Orlando Jose Schaeffer, 234, bairro São Luiz, CEP 88.351-120 e como **Diretores** a Sra. ELSA MARIA JACOBS BAUMGARTNER, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade sob o no 520.205-1, expedida pela

REAL ECONÔMICO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 13.448.230/0001-60

NIRE: 42.3.0003613-7

SSP-SC, inscrito no CPF sob o no 729.993.659-34, residente e domiciliada Rua Orlando Jose Schaeffer, 234, bairro São Luiz, CEP 88.351-120 e o Sr. DIETER BAUMGARTNER, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na data de 14/12/1979, portador da carteira de identidade sob o no 2.826.281, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob o no 029.710.579-50, residente e domiciliado em Brusque/SC, à Rua Felipe Schmidt, 31, sala 806, bairro Centro, CEP 88.350-075, todos com mandato de 3 (três) anos, compreendendo de 20/12/2023 a 19/12/2026. Os membros declaram ainda não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

- 7. TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:** Os diretores ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com suas nomeações, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da lei: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1o do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) não estarem condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2o do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3o do art. 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3o do art. 147 da Lei no 6.404/76.
- 8. APROVAÇÃO:** A presente ATA terá seu respectivo registro na Central de Balanços e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

REAL ECONÔMICO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 13.448.230/0001-60

NIRE: 42.3.0003613-7

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76 e em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro nº 02 de Registro de Atas da Companhia.

Antônio Baumgartner

Diretor Presidente e Presidente da Sessão

Dieter Baumgartner

Diretor e Secretário da Sessão

Elsa Maria Jacobs Baumgartner

Diretora